



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, 63, torna público que estarão abertas, de 14 a 28 de novembro de 2024, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Estagiários-alunos, de acordo com a Lei municipal n. 1853/2011 e conforme disposições a seguir:

I – DAS NECESSIDADES

1. O presente Processo Seletivo visa preencher vaga de estagiário para estudante de curso com atuação/afinidade na área necessitada, para estudantes nos níveis Superior, Profissionalizante, de 2º Grau e Supletivo (art. 1º da Lei n. 1853/2011) e com residência fixa no município de Peritiba e preferencialmente desempregado (art. 2º).
2. A remuneração mensal da bolsa de estágio será de 80% do piso salarial da Prefeitura, pelo regime de 30 horas semanas, conforme art. 4º da Lei nº 1853/2011, podendo o Município determinar a carga horária conforme a necessidade.
 - 2.1. Na hipótese de redução ou ampliação da carga horária, o valor da bolsa será proporcional à carga horária desenvolvida pelo estagiário-aluno.

II – DA INSCRIÇÃO

3. De 14 a 28 de novembro de 2024, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, os interessados poderão efetuar a inscrição no Departamento de Recursos Humanos do Município de Peritiba SC, mediante preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I).
4. No ato da assinatura do Termo de Compromisso o estudante deverá ter no mínimo 16 anos de idade.
5. Na assinatura da ficha de inscrição o candidato irá declarar que está regularmente matriculado e frequentando nos níveis Superior, Profissionalizante, de 2º Grau e Supletivo, bem como, que é do seu conhecimento as exigências deste Edital.
6. Ao inscrever-se, o candidato poderá ser selecionado para uma das 02 (duas) vagas existentes e vagas que possam surgir no decorrer da validade do processo seletivo.
7. O horário de frequência das aulas não poderá ser o mesmo do expediente que será cumprido pelo estagiário-aluno.
8. O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo preenchê-la em todos os campos, de forma legível, sem informações falsas, erros ou rasuras.
9. Se o candidato ou estagiário não tiver residência no Município de Peritiba, deixar de frequentar as aulas, tiver ou vier a possuir outro estágio remunerado, bolsa de trabalho, vínculo empregatício e/ou não preencher as condições exigidas



nos itens anteriores, terá sua inscrição indeferida e se já selecionado ou assinado o termo de compromisso, o mesmo perderá a classificação obtida.

III – DA SELEÇÃO

10. A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório, será do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões e 05 (cinco) alternativas de resposta, cada questão de “a” a “e”, sendo que apenas uma alternativa apresentará a resposta ao questionamento, ou seja, apenas uma alternativa deverá ser assinalada.

10.1 A prova abrangerá os seguintes assuntos:

10.1.1. 05 (cinco) questões de língua portuguesa;

10.1.2. 05 (cinco) questões de matemática;

10.1.3. 10 (dez) questões conhecimentos específicos em Administração Pública.

10.2. A nota final da prova, na escala de zero a dez, será determinada de acordo com o número de acertos por questão, sendo que cada acerto vale 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

10.3. O presente processo seletivo será classificatório.

10.4. A prova escrita objetiva será realizada no Auditório da Unidade de Saúde Gilberto Luiz Dallegre no Município de PERITIBA/SC no dia 08 de dezembro de 2024 das 9h às 11h, sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, sendo obrigatória à apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

10.4.1. A prova escrita objetiva terá duração de 2 (duas) horas, com início às 9h e término às 11h.

10.4.2. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência.

10.4.3. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no Processo Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova.

10.4.4. O candidato que chegar após o horário estipulado no item 10.4.2 acima ficará automaticamente excluído do certame.

10.4.5. O candidato poderá levar lápis, borracha e caneta fabricada em material transparente, sendo que serão fornecidas canetas no local.

10.4.6. É vedada toda e qualquer tipo de consulta a materiais, sejam livros, revistas, impressos, código, etc. O candidato **não poderá levar** para o local de realização da prova qualquer aparelho eletrônico. **O porte e/ou uso** de bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *note book*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor, entre outros aparelhos eletrônicos e qualquer material de consulta, incorrerá na **exclusão** do



candidato do Processo Seletivo, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.

10.4.7. Os fiscais de sala estão autorizados a recolher os equipamentos acima, bem como bolsas, capacetes, bonés e outros acessórios que julguem desnecessários, os quais serão depositados em local apropriado, para o candidato retirá-los no final da prova.

10.4.8. O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente por necessidades fisiológicas, amamentação ou de saúde e sempre acompanhado por um fiscal.

10.4.9. O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorridos 30 (trinta) minutos do início das provas.

10.4.10. Será excluído do certame o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

10.4.11. A localização correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado é de inteira responsabilidade do candidato.

10.4.12. Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

10.4.13. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação. A interpretação das questões faz parte da avaliação.

10.4.14. Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta da prova, inclusive por qualquer membro da comissão de aplicação ou pelas autoridades presentes.

10.4.15. Os três últimos candidatos ao terminarem a prova (em cada uma das salas) deverão juntamente com os fiscais, lacrar o envelope com os Cartões de Resposta que deverão ser assinados e assinar a Ata de Encerramento das provas.

10.4.16. As questões da prova serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

10.4.17. O candidato que constatar qualquer irregularidade, deverá constar na Ata de Prova, a qual será encaminhada à Comissão do Processo Seletivo.

10.4.18. Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas, lápis e borrachas, folha de respostas, comprovante de inscrição e identidade. (água somente em garrafas transparentes e sem o rótulo).

10.4.19. O candidato que deixar de comparecer a prova, será considerado reprovado.



10.4.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

10.4.21. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Cartão-Respostas e seu caderno de questões.

10.4.22. O gabarito será disponibilizado no Mural Público da Prefeitura Municipal e no site do município www.peritiba.sc.gov.br no dia 09 de dezembro de 2024.

10.5. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas no Caderno de Provas.

10.6. Não será fornecido em nenhuma hipótese novo Cartão-Resposta.

10.7. O candidato que entregar seu Cartão-Resposta em branco ou rasurado será anotado em ata da sala.

10.8. Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

a) o Cartão-Resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;

b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;

c) não estiver assinalada no Cartão-Resposta (questões em branco);

d) preenchida a lápis ou fora das especificações contidas neste edital, nas instruções da prova e da folha de respostas.

10.9. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de provas.

10.10. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o Cartão-Resposta, o caderno de provas. Sendo que o caderno de provas poderá ser retirado posteriormente no Departamento de Recursos Humanos na prefeitura municipal, desde que devidamente identificado.

10.11. Será permitido aos candidatos copiar seu Cartão-Resposta, para conferência com o gabarito oficial, no papel rascunho que será fornecido no momento da aplicação da prova.

10.12. A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da nota final.

10.13. Ocorrendo empate na nota final, terá preferência o candidato:

10.13.1. Estiver mais tempo matriculado no curso.

10.13.2. Tiver maior idade.

10.13.3. Tiver o maior número de dependentes.

10.14. A listagem da homologação da classificação será divulgada no Mural Público da Prefeitura Municipal e no site do município www.peritiba.sc.gov.br no dia 18 de dezembro de 2024.



IV – DA ADMISSÃO PARA O ESTÁGIO

11. Os candidatos classificados, em conformidade com o número de vagas existentes, serão convocados a comparecer na Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, devendo apresentar os seguintes documentos:
11.1 certidão fornecida pela Instituição de Ensino de que o candidato está regularmente matriculado no curso informado na ficha de inscrição;

11.2 comprovante que está em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

11.3 atestado médico que comprove gozar de boa saúde física e mental;

11.4 uma fotografia 3 x 4 recente;

11.5 cópias da Carteira de Identidade e CPF;

12. Número da conta corrente no Banco do Brasil ou conta salário no Sicoob Crediauc;

13. Se o classificado tiver idade inferior a 18 anos, deverá comparecer acompanhado do representante legal.

14. O classificado que não comparecer ou não apresentar os documentos relacionados no item 11 até 5 dias após ser notificado, perderá o direito de classificação, sendo chamado outro inscrito.

15. O período do estágio será de até 24 meses.

16. O estágio será regido pelas disposições constantes na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1853, de 11 de março de 2011.

17. O estagiário deverá a cada início de semestre apresentar comprovante de matrícula e histórico escolar e a Administração Municipal a qualquer tempo poderá exigir do estagiário atestado de que está frequentando regularmente as aulas e terá seu estágio rescindido se não apresentá-los no prazo estipulado, sendo chamado o classificado seguinte.

17.1 Será também rescindido o estágio no caso de descumprimento de qualquer outra exigência constante neste Edital.

18. Da mesma forma, sem direito algum, terá seu contrato rescindido, o estagiário que não demonstrar aptidão e dedicação para o desempenho do estágio, sendo chamado o próximo classificado.

V – DO PRAZO DE VALIDADE

19. O presente processo seletivo terá validade a partir de 18 de dezembro de 2024 até 17 de dezembro de 2025 podendo ser revogado a qualquer tempo por interesse da administração ou prorrogado por mais um ano.



VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20. Não havendo mais candidatos inscritos para que se possa proceder na forma disposta no item anterior ou sendo os mesmos inaptos e inadequados para o exercício do estágio, poderão ser abertas novas inscrições.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Responsável pela realização dos processos seletivos para vagas temporárias, conforme Decreto nº 178/2024 de 08 de novembro de 2024.

22. Faz parte do presente Edital:
Anexo I - Ficha de Inscrição;
Anexo II –Conteúdos programáticos e
Anexo III - Cronograma;

Peritiba SC, 11 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO n° _____

Edital de Processo Seletivo n° 01/2024

1 - Nome do Candidato: _____
2 - Data de Nascimento: _____
3 - Cédula de Identidade n° _____ 4 - CPF _____
5 - Endereço: _____
Município/UF _____ 6 - Telefone: _____
7 - E-mail: _____
8 - Cursando: _____

8 - Anexos - Documentos Obrigatórios (Cópia/originais para autenticação):
() Cédula de Identidade
() CPF
() Matrícula regular no Ensino de Nível Médio, Supletivo, Curso Profissionalizante ou Superior
() Comprovante de residência
() Certidão de nascimento dos filhos

Declaro estar ciente e de acordo com as Normas do presente Processo Seletivo.

Data e assinatura do Candidato

___/___/___

Data e assinatura do responsável pela inscrição

___/___/___



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. 5) Classes de palavras. 6) Flexão nominal e verbal. 7) Colocação pronominal. 8) Emprego de tempos e modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Paralelismo de regência. 13) Ocorrência de crase. 14) Pontuação. 15) Termos da oração. 16) Processos de coordenação e subordinação.

MATEMÁTICA

Conteúdos: 1) Operações fundamentais. 2) Números inteiros, racionais e reais. 3) Problemas de contagem. 4) Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. 5) Unidades de comprimento. 6) Medidas de área. 7) Medidas de Volume. 8) Razões e proporções. 9) Divisão proporcional. 10) Regras de três simples e compostas. 11) Porcentagens. 12) Equações e inequações de 1º e 2º graus. 13) Sistemas lineares. 14) Juros simples e compostos. 15) Transformação em dias, horas, minutos e segundos. 16) Probabilidades. 17) Resolução de problemas. 18) Logaritmos. 19) Probabilidade. 20) Progressão aritmética. 21) Progressão geométrica. 22) Análise combinatória.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conteúdos: 1) Administração Pública. 2) Princípios Constitucionais da Administração Pública: a) Legalidade. b) Impessoalidade. c) Moralidade. d) Publicidade. e) Eficiência. 3) Serviços Públicos. 4) Servidores Públicos. 5) Responsabilidade do Servidor: a) Responsabilidade Administrativa. b) Responsabilidade Civil. c) Responsabilidade Penal. 6) Qualidade no Serviço Público. 7) Cidadania e Participação Social. 8) Desenvolvimento Sustentável. 9) 3R's (Reutilizar, Recriar, Reciclar). 10) Patrimônio Público: conceito, acervo do patrimônio público; regime jurídico e destinação dos bens públicos; licitação e contratos administrativos; noções sobre empenho, contabilidade e despesa pública. 11) Administração de materiais: Compras: função, solicitação; organização; Inventário. 12) Gestão Pública, Governabilidade, Governança e *Accountability*: a) Desafio da gestão pública no mundo contemporâneo; b) Efeitos das mudanças de paradigmas na Administração Pública brasileira; c) Burocracia, cultura organizacional e reforma na Administração Pública; d) O processo de modernização da Administração Pública; e) Governabilidade, governança e *accountability*; f) Ética e moral na Administração Pública; g) Reforma do Estado e transparência no Brasil. 13) Legislação.



ANEXO III
CRONOGRAMA

Cronograma do Certame	Data
Publicação da íntegra do Edital	11/11/2024
Prazo para impugnação das disposições editalícias	12 e 13/11/2024
Período de inscrições presenciais	14 a 28/11/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	29/11/2024
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições	02 e 03/12/2024
Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições e do local de realização da prova	04/12/2024
Aplicação da prova escrita	08/12/2024
Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita	09/12/2024
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova escrita	10 e 11/12/2024
Divulgação do gabarito definitivo da prova escrita	12/12/2024
Divulgação da classificação preliminar da prova escrita	13/12/2024
Recursos contra a classificação preliminar da prova escrita	16 e 17/12/2024
Divulgação e Homologação da classificação final da prova escrita	18/12/2024